



FICHA INFORMATIVA DE SUSTENTABILIDADE

Restrição de Substâncias Perigosas (RoHS)

A Canon está em conformidade com a Diretiva RoHS da UE (2011/65/UE) e com legislação como a RoHS implementada em países fora da UE. A Diretiva RoHS tem por objetivo minimizar o impacto sobre a saúde humana e o impacto ambiental dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos no fim da sua vida útil, reduzindo as quantidades legais de certas substâncias que os equipamentos podem conter. Os produtos vendidos na Europa, Médio Oriente e África atualmente não podem conter mais do que as concentrações especificadas de chumbo, cádmio, mercúrio, cromo hexavalente, bifenilos polibromados (PBB) e éter de difenilo polibromado (PBDE) em conformidade com os requisitos segundo a Diretiva RoHS com exceção de isenções especificadas nos anexos III e IV da Diretiva RoHS.